

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 101

n. 183

São Paulo

sexta-feira, 27 de setembro de 1991

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

DECRETOS

DECRETO Nº 33.866 DE 26 DE SETEMBRO DE 1991

Reclassifica a Delegacia de Polícia do Município de Bastos, e dá providência correlata

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º — A Delegacia de Polícia do Município de Bastos fica reclassificada como unidade policial de 2ª Classe.

Artigo 2º — A alínea "d", do inciso V, do artigo 8º, do Decreto nº 27.022, de 26 de maio de 1987, alterada pelo artigo 3º do Decreto nº 31.200, de 15 de fevereiro de 1990, e pelo Decreto nº 31.312, de 21 de março de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"d) Delegacia Seccional de Polícia de Tupã, 1ª Classe, a qual se subordinam as seguintes unidades policiais:

1. de 2ª Classe: Delegacia de Polícia do Município de Bastos e Delegacias de Polícia dos 1º, 2º e 3º Distritos Policiais de Tupã;

2. de 3ª Classe: Delegacias de Polícia dos Municípios de Parapuã, Quatã, Rinópolis, e Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher.

3. de 4ª Classe: Delegacias de Polícia dos Municípios de Borá, Herculândia, Iacri, João Ramalho, Queiroz e Quintana;"

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o artigo 3º do Decreto nº 31.200, de 15 de fevereiro de 1990.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de setembro de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Pedro Franco de Campos

Secretário da Segurança Pública

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 26 de setembro de 1991.

DECRETO Nº 33.867, DE 26 DE SETEMBRO DE 1991

Dá denominação à escola que especifica

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º — Passa a denominar-se José Raul Poletto, a EEPG Jardim Coimbra II, 19ª Delegacia de Ensino, Divisão Regional de Ensino da Capital-3.

Artigo 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de setembro de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes

Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 26 de setembro de 1991.

Secretaria do Governo

Secretário

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Despachos do Governador

No processo SIR-759-91 sobre convênio objetivando a transferência de recursos financeiros para pavimentação asfáltica: "Autorizo, obedecidas as formalidades legais atinentes à espécie, a celebração de convênios e/ou aditamento de convênios entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria do Governo/Subsecretaria de Integração Regional e o município de Rifaina, visando à transferência de recursos financeiros a fundo perdido".

No processo SIR-764-91 sobre convênio objetivando a transferência de recursos financeiros para construção de viaduto na Rua General Carneiro: "Autorizo, obedecidas as formalidades legais atinentes à espécie, a celebração de convênios e/ou aditamento de convênios entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria do Governo/Subsecretaria de Integração Regional e o município de Franca, visando à transferência de recursos financeiros a fundo perdido".

Retificação D.O. de 25-9-91

No Despacho do Governador de 25-9-91. No processo SJDC — 242439-89 c/aps. Insc. 60-91 ... "Diante dos elementos de instrução do processo,...

onde se lê: mediante aproveitamento de candidatos emanantes de concursos públicos já efetuados ou,...

leia-se: mediante aproveitamento de candidatos remanescentes de concursos públicos já efetuados ou,...

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

Portaria DETIN-8, de 26-9-91

Dispõe sobre o valor da tarifa-quilômetro a ser pago aos funcionários e servidores estaduais que tenham veículos inscritos no regime de quilometragem

O Diretor do Departamento de Transportes Internos — DETIN, da Assessoria Técnica do Governo, da Secretaria do Governo, com fundamento no inciso II, do artigo 130, do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, expede a presente portaria, para fixar o valor da tarifa-quilômetro.

Artigo 1º — O valor da tarifa-quilômetro a ser pago aos funcionários estaduais da Administração Centralizada e Autarquias, que tenham veículos inscritos no Regime de Quilometragem, será de Cr\$ 64,73.

Artigo 2º — Esta portaria entrará em vigor em 1º de outubro de 1991.

ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNO

Despachos do Assessor Chefe, de 26-9-91

No Requerimento de 24-6-91-USDER em que é interessada a União dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem — USDER sobre Vista de Processo: "Defiro o pedido de fls. 121, autorizando vista deste processo, pelo prazo de 10 dias, na Seção de Protocolo, da Divisão de Comunicações Administrativas, da Secretaria do Governo, observadas as cautelas de praxe."

Na Carta de 24-6-91 — USDER em que é interessada a União dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem — USDER. Sobre vista de processo: "Defiro o pedido de fls. 123, autorizando vista deste processo, pelo prazo de 10 dias, na Seção de Protocolo, da Divisão de Comunicações Administrativas, da Secretaria do Governo, observadas as cautelas de praxe."

SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Subsecretário

Processo SIR — 533/91 — Subsecretaria de Integração Regional — Serviço de manutenção e conservação de máquinas de escrever alocadas na SIR e ERI's. Homologo a adjudicação da Tomada de Preços SIR 1/91, referente a serviço de manutenção e conservação de máquinas de escrever alocadas na SIR e ERI's, à firma: Etservice Assistência Técnica Comércio e Locação Ltda. face a decisão da Comissão Julgadora.

CASA MILITAR

Extrato de Reajuste Contratual

Processo GG — 1878/91

Contrato — 4/91-CMIL

Contratante — Administração da Casa Militar do Gabinete do Governador.

Contratada — K-TEL Telecomunicações Ltda.

Objeto — reajustamento dos preços mensais da locação de equipamentos para a telefonia móvel, a contar de 8-8-91.

Vigência — 8-7-91 a 7-7-92.

Valor da Despesa — Cr\$ 23.068.600,20

Despesa p/1991 — Cr\$ 9.996.393,32

Despesa p/1992 — Cr\$ 13.072.206,88

Data do Reajuste — 28-8-91

Planejamento e Gestão

Secretário

Eduardo Maia de Castro Ferraz

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado

Tomada de Preços GS 3/91 — Proc. SPG 1231/91 — A Comissão Julgadora da Tomada de Preços acima, decidiu manter a inabilitação da empresa Aerodata S/A — Engenharia de Aerolevantamento, conforme o Artigo 38, da Lei Estadual 6.544/89. Fica marcada a data de 8-10-91, às 10 horas, à Avenida Rebouças, 2876 — São Paulo/SP, para abertura dos envelopes 2 Propostas.

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 27 de setembro — Sexta-feira

- 10h Reunião com o Diretoria Plena do Banespa.
- 15h Reunião técnica sobre o Programa de Saneamento Financeiro e de Reajuste Fiscal.
- 17h Secretário particular do Governador, Dr. Frederico Coelho Neto.
- 18h Secretário de Planejamento e Gestão, Dr. Eduardo Maia de Castro Ferraz.

Seção I

Esta edição, de 80 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

Secretaria do Governo	1	Meio Ambiente	25
Planejamento e Gestão	1	Secretaria do Menor	26
Justiça e Defesa da Cidadania ..	2	Procuradoria Geral do Estado ..	26
Trabalho e Promoção Social ..	5		
Segurança Pública	5		
Fazenda	7	Universidade de São Paulo ...	26
Agricultura e Abastecimento ..	12		
Educação	12		
Saúde	16	Universidade Estadual Paulista ..	27
Energia e Saneamento	24		
Infra-Estrutura Viária	24	Ministério Público	28
.....		Tribunal de Contas	29
.....		Editais	34
Cultura	25	Concursos	36
.....		Assembleia Legislativa	63
Esportes e Turismo	25	Diário dos Municípios	77
.....		Partidos Políticos	79
.....		Ministérios e Órgãos Federais ..	79

COMUNICADO

AOS SUPERVISORES, DIRETORES, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA REDE PÚBLICA

Pequena parte dos professores e funcionários da Rede Pública está em greve há dez dias, atingindo algumas escolas em todo o Estado. Essa greve paralisou até aqui 3% das escolas da Rede. Ainda que os números sejam pequenos, há prejudicados. O prejuízo quem sofre são os alunos, que têm direito a 180 dias de aula por ano.

As entidades, como se sabe, reivindicam 152% de aumento para os especialistas, professores e funcionários. É uma das razões que fez a greve débil é a compreensão da grande maioria de que o Governo do Estado não tem como atender a nenhuma reivindicação neste momento.

Nos últimos seis meses, apenas o Estado de São Paulo deu aumentos mensais a seus funcionários. Para uma inflação acumulada no período de 63,3%, segundo a Fipe, o Governo assegurou ao magistério um aumento da ordem de 96,7%, ou seja, 20,4% de aumento real. Como decorrência de reivindicações das entidades de classe dos professores, o Governador Fleury anunciou a concessão de sete referências para o quadro do magistério, a serem pagas de agosto último a fevereiro próximo, sempre acima dos índices gerais de aumento a serem fixados para o funcionalismo em geral. Isto representará, no período, um aumento de 40,7% acima do que foi concedido ao funcionalismo do Estado.

Não havendo o que negociar, esta Secretaria faz um apelo aos grevistas para que, conscientes de que nada têm a ganhar, retornem ao trabalho para garantir a normalidade de toda a Rede Pública.